



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 700

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 002/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vicentina, a Concessão de Progressão Funcional, referente ao salário base, dos servidores abaixo nominados, com fundamento legal no artigo 21, da Lei complementar nº002/20001, de 19 de Setembro de 2001.

1-Ednaldo Quintiliano de Oliveira, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-403, letra 07/C/24 para letra 08/C/26.

2-Fábio Rogério Pinhel, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM-402, Símbolo ADM-402, letra 7/C/28, para letra 08/C/30.

3-Laércio Almeida, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-401, letra 7/C/28, para letra 8/C/ 30.

4-Luiz Henrique Mendonça Agostinho, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Vigia, Símbolo SAX-503, LETRA 6/c/14, PARA LETRA 7/c/16.

5-Rose Marcia de Lima Arriero Souza, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Copeira, Símbolo SAX-503, letra 4/B/6, para letra 7/c/15.

6-Valdemir da Silva Corim, ocupante do cargo Provedor Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-403, letra 8/C/22, para letra 9/C/24.

ARTIGO 2º - Fica o Departamento financeiro a promover elevação dos vencimentos básicos, de acordo com a lei complementar nº020, anexo II, de 17 de outubro de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos financeiros a partir de 01/08/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 20 de Julho 2021.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.712.351/0001-13, estabelecida à Rua Antônio Emilio de Figueiredo, nº. 2.020, Centro, em Dourados - MS, referente à aquisição de agulhas descartáveis (25x6), com a finalidade de atender as demandas de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as vacinas da gripe e COVID-19, DISPENSA a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 16 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.413.435/0001-32, estabelecida à Rua CH Três Irmãos, nº. 866, Oasis, em Tupi Paulista, SP, para aquisição de kits de lixeiras seletivas, a fim de atender a secretaria do Meio Ambiente, DISPENSA a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 19 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **OHASHI & ARRUDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.102.103/0001-49, estabelecida à Rua Avenida 09 de Julho nº 1983, Boa Vista, em Fatima do Sul/MS, para aquisição de baterias de ônibus para Educação, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 19 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal